

F U N P R E M

Fundo Previdenciário Municipal de Porto Rico
74.081.498/0001-09

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

1. Normatização

A implantação do sistema de Controle Interno do Município de Porto Rico, Estado do Paraná, foi estabelecida por meio da Lei nº 1.957/2025, de 16 de janeiro de 2025. Esta lei foi publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Porto Rico – PR, na Edição: 1761, Páginas: 224 a 228, em 16/01/2025. A súmula da publicação descreve: "Institui e Regulamenta o Controle Interno do Fundo de Previdência do Município de Porto Rico, Paraná - FUNPREM e dá outras providências."

O Controlador Interno do Fundo Previdenciário Municipal de Porto Rico - FUNPREM foi nomeado por meio da Portaria nº 012, de 14 de janeiro de 2025, para o período de 2025/2028.

2. Qualificação do Responsável pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR

Nome: Adão Roberto de Almeida Arabe

CPF: 02x.42x.2x9-25

RG: 7.7xx.91x-2 SSP/PR

Endereço: Rua Pioneiro João Mangilardo, 1299, Vila Nova, Porto Rico-PR

CEP: 87.950-000

Telefone: 44 99155-6166

E-Mail: fpmportorico@gmail.com

Período de Responsabilidade: Início: 01/01/2025 - Fim: 31/12/2028

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) Sim () Não

Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo

Formação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Formação Acadêmica:

() Ensino Fundamental

() Ensino Médio

(X) Superior

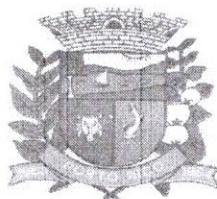
(X) Pós-Graduação

Realizou cursos de capacitação relacionados às atividades desempenhadas nos últimos 60 meses?

(X) Sim

(apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes)

() Não (foi realizado curso na área de controle e sim na área previdenciária)



F U N P R E M

Fundo Previdenciário Municipal de Porto Rico

74.081.498/0001-09

3. Relação de Servidores

Servidor: Adão Roberto de Almeida Árabe, nomeado como Controlador Interno em 01 de janeiro de 2025, funcionário efetivo com gratificação para o exercício da função.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2025

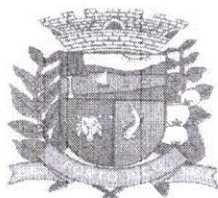
Foram realizados os seguintes acompanhamentos junto ao Fundo Previdenciário Municipal de Porto Rico - FUNPREM:

Nº	Período	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia	% Avaliada	Conclusão
01	Ano 2025	Fundo Prev.	Alterações Orçamentárias	Verif. Documentos	100%	Regular
02	Ano 2025	Fundo Prev.	SIM/AM - Envios	Verif. Documentos	100%	Regular
03	Ano 2025	Fundo Prev.	Investimento	Verif. Aplicações	100%	Regular
04	Ano 2025	Fundo Prev.	Taxa de Administração	Análise das Guias	50%	Irregular
05	Ano 2025	Fundo Prev.	Repasse Patronal	Análise das guias	100%	Regular
06	Ano 2025	Fundo Prev.	Repasse Servidor	Análise das guias	100%	Regular
07	Ano 2025	Fundo Prev.	Repasse Déficit Atuarial	Análise das guias	64%	Irregular
08	Ano 2025	Fundo Prev.	Repasse Parcelamento	Análise de guias	100%	Regular
09	Ano 2025	CRP	Certif. Regularidade	Certificado	100%	Regular
10	Ano 2025	Fundo Prev.	Publicação LRF	Verif. Publicação	100%	Regular
11	Ano 2025	Fundo Prev.	Licitações	Verif. Processos	100%	Regular
12	Ano 2025	Fundo Prev.	SIAP - Envios	Verif. Documentos	100%	Regular
13	Ano 2025	Fundo Prev.	Processo Aposentadoria	Verif. Processos	100%	Regular

5. Considerações Relevantes e Medidas Recomendadas em Relação ao Item 4

Durante o exercício de 2025, eu, Adão Roberto de Almeida Árabe, Controlador Interno do Fundo Previdenciário Municipal de Porto Rico - FUNPREM, constatei que o envio do SIM-AM ocorreu normalmente, conforme demonstrativos de fechamento mensal.

O Município encontra-se com Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido em 31/12/2025, com validade até 29/06/2026, em situação regular.



F U N P R E M

Fundo Previdenciário Municipal de Porto Rico

74.081.498/0001-09

6. Síntese das Avaliações

Procedimento Realizado (*)	Avaliação
Alterações Orçamentárias (Suplementares/Especiais/Extraord.)	Regular
Investimentos (Enquadramento Carteira - Res. CMN 3922/2010)	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante (Decreto 075/2025)	Regular
Taxa de Administração (Lei 874/2010 - Limite 2%)	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Fidelidade dos dados enviados ao SIM-AM / TCE	Regular

7. Considerações Relevantes Quanto ao Item 6

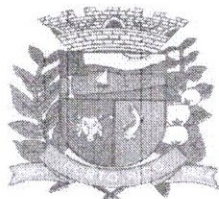
No decorrer do exercício, acompanhei e recomendei o quadro necessário para contribuir na tomada de decisões, garantindo conformidade com a LRF e a Legislação Previdenciária aplicável. Não houve necessidade de intervenção direta, pois não foram constatadas irregularidades na execução da despesa e realização da receita.

8. Demais Ações Desenvolvidas

O Controle Interno monitorou as reuniões mensais dos conselhos municipais, comitê de investimento e diretoria, realizando os apontamentos pertinentes à boa gestão do fundo.

Porto Rico-PR, 25 de março de 2026.

Adão Roberto de Almeida Árabe
Controlador Interno do FUNPREM



F U N P R E M

Fundo Previdenciário Municipal de Porto Rico

74.081.498/0001-09

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, concluímos pela **REGULARIDADE DA GESTÃO DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO**, ressalvando, contudo, a ocorrência de irregularidade decorrente da ausência de repasse de parte das contribuições devidas pelo ente municipal, fato alheio a administração do Fundo e fora seu controle direto.

Porto Rico-PR, 25 de março de 2026.

Adão Roberto de Almeida Árabe
Controlador Interno - FUNPREM